

CRENCIAMENTO FOMENTO PARANÁ - Nº 01/2019**ATA DA 72ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE CRENCIAMENTO DE
CORRESPONDENTES**

Ao sétimo dia de outubro de dois mil e vinte e dois, às 14:00 hrs, remotamente através de videoconferência, reuniram-se Artur da Silva Coelho, Eola Vanessa dos Santos Passoni e Sandro Vissotto, membros da Comissão Especial de Credenciamento, sob a Presidência do primeiro, nos termos do Ato Fomento Paraná nº 009/2022, de 11.07.2022, para fins de deliberação sobre requisições de Credenciamento recebidas, nos termos do Edital de Credenciamento Fomento Paraná nº 01/2019, pelo que relatam:-----

Como **PRIMEIRO ITEM**, foi recebida a documentação da seguinte interessada, que restou habilitada para a prestação dos serviços de Correspondente:-----

Razão Social	CNPJ	Protocolo Digital	Tipo de Documentação
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE GUAÍRA	77.115.384/0001-12	19.477.123-1	Complementar

Como **SEGUNDO ITEM**, o processo será encaminhado à autoridade competente para expedição do Termo de Homologação da interessada aqui declarada como habilitada.-----

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, com a elaboração da presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão de Credenciamento de Correspondentes.-----

ARTUR DA SILVA COELHO
Presidente da Comissão de
Credenciamento

EOLA VANESSA DOS SANTOS PASSONI
Membro Efetivo

SANDRO VISSOTTO
Membro Efetivo



ePROTOCOLO



Documento: **Ata_72a_ReuniaoCredenciamento2022_10_07.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Sandro Vissotto** em 07/10/2022 14:18, **Artur da Silva Coelho** em 07/10/2022 15:17, **Eola Vanessa dos Santos Passoni** em 10/10/2022 11:10.

Inserido ao protocolo **15.937.236-7** por: **Sandro Vissotto** em: 07/10/2022 14:17.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
8e2ae8fff53a0d7228673a24ca15d67.